

PLANO DE TRABALHO

(Art. 116 da Lei n° 8.666/93)

I – DADOS CADASTRAIS:

Entidade Proponente: HOSPITAL SANTA THEREZINHA			CNPJ 45.775.608/0001-26		
Endereço: AV. RUI BARBOSA Nº 703					
Cidade BROTAS	U.F. SP	CEP: 17380-000	Telefone (14) 36539100	FAX (14) 36359102	Email hstbrotas@hstbrotas.com.br
Conta Corrente 03.000694-1	Banco: 104	Agência 0294	Praça de Pagamento: Brotas		
Nome do Responsável: Antonio Paulo Veronese			CPF: 016.499.768-79		
C.I./Órgão Expedidor 9.904.484-5 SSPSP	Cargo Presidente	Função	Matrícula		
Endereço: Avenida Eliseu Lourenção nº 494 - Brotas (SP)			CEP: 17380-000		

II – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Celebração de Convênio entre o **MUNICÍPIO DE BROTAS** e o **HOSPITAL SANTA THEREZINHA** visando a prestação de assistência integral à saúde com atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde(SUS) de urgência e emergência e pronto socorro(adulto e infantil), manutenção de escalas de Disponibilidade de sobreaviso nas especialidades clínica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia, obstetrícia, anestesiologia e transferência de pacientes; incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalar gratuito junto à população em geral nas internações hospitalares e atendimento ambulatorial em Traumato-ortopedia.

III – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente dê continuidade aos serviços prestados no pronto socorro e nas internações hospitalares, com qualidade e eficiência aos usuários do sistema de saúde municipal.

a) Metas Físicas:

Meta 1) Assistência Hospitalar Integral: atendimentos de Urgência e Emergência e Atendimento Médico Hospitalar

O objeto do presente convênio, conforme descrição acima citada, é ser incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalar gratuito junto à população assistida. O Hospital Santa Therezinha faz parte da rede assistencial de saúde do município e é a única unidade preparada para atender urgências e emergências e também a única com atendimento ininterrupto nas 24 horas do dia, 365 dias por ano. Exerce importante papel na garantia do acesso a atendimento médico no município, já que é única unidade de saúde de Brotas que dispõe de equipamentos de suporte à vida e monitorização, materiais e medicamentos, Centro Cirúrgico, sala de emergência, rede de gases medicinais (especialmente oxigênio), central de material e esterilização, entre outros.

O enfrentamento da pandemia da COVID-19 trouxe em 2020 e continua trazendo nesse início de 2021 desafios enormes a todo o sistema de saúde mundial e o Hospital tem se adaptado de forma bastante dinâmica a essa nova realidade, corroborando ainda mais a importância do seu papel no sistema municipal de saúde.

Este plano de trabalho propõe a manutenção de plantonistas médicos para atendimento de urgência e emergência, médicos especialistas organizados em Escala de Disponibilidade durante 24 horas por dia para atuação em clínica médica, ortopedia/traumatologia, obstetrícia, anestesia, pediatria e transferência de pacientes. Ainda na especialidade de Ortopedia/Traumatologia também contempla o atendimento ambulatorial presencial para casos encaminhados do pronto socorro, com acompanhamento do paciente cirúrgico/conservador até a sua alta médica.

O presente plano de trabalho propõe, assim, a manutenção de dois plantonistas no Pronto Socorro, sendo: de segunda a sexta feira 01 plantonista por 24 horas e 01 plantonista por 17 horas (7 às 24 horas) e aos sábados e domingos dois plantonistas nas 24 horas.

Importante ressaltar também que o pronto socorro é a principal porta de entrada para os atendimentos que geram internações hospitalares, totalizando de 900 a 1.000 pacientes/ano.

Esta aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente dê continuidade aos serviços prestados nessas internações hospitalares, com qualidade e eficiência aos usuários do sistema de saúde municipal, considerando que as principais portas de entrada dos pacientes para

o acesso às internações hospitalares são o pronto socorro e a rede básica municipal de Saúde. Importante ainda pontuar que o hospital também recebe pacientes, residentes em nosso município, de outros serviços de maior complexidade para continuidade e término de tratamento ou tratamento paliativo.

A produção realizada pelo Hospital Santa Therezinha é mensal e formalmente apresentada ao Gestor Municipal e encaminhada aos sistemas de informação do Ministério da Saúde.

Meta 2) Serviços Médicos Profissionais (Manutenção de escala de disponibilidade médica, atendimentos presenciais ambulatoriais e atendimentos de urgência/emergência)

A aplicação dos recursos financeiros permitirá que a entidade conveniente, através da prestação de serviços médicos, estruture-se segundo as resoluções do CFM (Conselho Federal de Medicina) e CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo) para prestar atendimento nas situações de urgência-emergência, devendo garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em estabelecimento de saúde de maior complexidade referenciado. O serviço de pronto socorro não poderá funcionar sem o apoio das Escalas de Disponibilidade, bem como as mesmas serão acionadas para prestar seus serviços no local.

A prestação de assistência médica e a garantia das condições técnicas de atendimento nas instituições públicas ou privadas são de responsabilidade do diretor técnico e do diretor clínico, os quais, no âmbito de suas respectivas atribuições, responderão perante o Conselho Regional de Medicina. O diretor técnico, nos termos da lei, é o responsável perante os Conselhos Regionais de Medicina, autoridades sanitárias, Ministério Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

Este plano de trabalho propõe a manutenção de plantonistas médicos para atendimento de urgência e emergência, médicos especialistas organizados em Escala de Disponibilidade durante 24 horas por dia para atuação em clínica médica, ortopedia/traumatologia, obstetrícia, anestesia, pediatria e transferência de pacientes. Ainda na especialidade de Ortopedia/Traumatologia também contempla o atendimento ambulatorial presencial para casos encaminhados do pronto socorro, com acompanhamento do paciente cirúrgico/conservador até a sua alta médica. A organização e supervisão médica de todo o serviço do Pronto Socorro ficará a cargo da Diretoria Técnica.

Truilo

[Signature]

[Signature]

Gpr

[Signature]

b) Metas qualitativas

b.1 - Atenção à saúde: cumprir as metas físicas pactuadas

b.2 - Participar das políticas prioritárias do SUS

• Humanização atenção hospitalar

Indicador	Meta
Satisfação dos clientes do P.S. e internações	Realizar pesquisa de satisfação do usuário.
Identificação do paciente	Garantir 100% de identificação de paciente e acompanhante como determina a portaria do MS de segurança do paciente

• Gestão Hospitalar

Indicador	Meta
Número de atendimentos de especialidades	Relatório dos atendimentos realizados por médico nas especialidades.
Número de cirurgias de urgência	Relatório de cirurgias de urgência (ortopedia/obstetrícia) geradas no P.S.
Número de atendimentos do P.S.	Relatório de atendimentos realizados no P.S.
Número de internações SUS realizadas	Relatório de internações por especialidade

• Alimentação e nutrição

Indicador	Meta
Número de refeições servidas	Relatório mensal das refeições servidas

• Saúde do trabalhador

Indicador	Meta
Levantamento de absenteísmo, incidência de doenças relacionadas ao trabalho em funcionários do serviço visando a diminuição de absenteísmo e de incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho	Diminuição de absenteísmo e de incidência/prevalência de doenças relacionadas ao trabalho
Levantamento de notificação rápida ao acidentado do trabalho	Garantir 100% das notificações dos profissionais de saúde

• Vigilância epidemiológica

Indicador	Meta
Notificação de todos os agravos de notificações atendidos no hospital, como acidentes de animais peçonhentos, violência, dengue, DST, mordedura de cão, meningite.	Elaborar planilha mensal contendo número de notificações realizadas.

• Atendimento às urgências

Indicador	Meta
Serviço de acolhimento e percentual de classificação de risco	Acolhimento de 100% dos pacientes em ambiente adequado de acordo com a classificação de risco e relatório da classificação de risco do total dos atendimentos

• Formação e educação

Indicador	Meta
Capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital	Cursos e treinamentos desenvolvidos na instituição.

DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA ESTIPULAÇÃO DAS
METAS E DOS ORÇAMENTOS.

MATERIAL DE CONSUMO – META 01

Materiais médico-hospitalares	R\$ 380.580,00
Medicamentos	R\$ 311.391,00
Materiais descartáveis	R\$ 24.000,00
Materiais de manutenção de equipamentos	R\$ 12.000,00
Alimentos e dietas enterais	R\$ 72.000,00
Gás engarrafado	R\$ 105.564,00
Higiene e limpeza	R\$ 48.000,00
Impressos e Materiais de Expediente	R\$ 32.400,00
Rouparia hospitalar	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 997.935,00

SERVIÇOS DE TERCEIRO PF – META 02

Médico PF	R\$ 394.593,00
INSS s/ serv. RPA	R\$ 24.906,00
IRRF s/ serv. RPA	R\$ 60.081,00
TOTAL	R\$ 479.580,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – METAS 01 E 02

Água e esgoto	R\$ 3.200,00
Dedetização e controle de pragas	R\$ 3.900,00
Energia Elétrica	R\$ 108.000,00
Internet e domínio	R\$ 18.000,00
Laudo de Raio X	R\$ 60.000,00
Locação de equipamentos	R\$ 12.000,00
Manutenção de equipamentos	R\$ 48.000,00
Manutenção de Softwares e Hardwares	R\$ 72.000,00
Serviços Contábeis	R\$ 22.452,00
Serviços Médicos	R\$ 4.205.856,00
Suporte de Rede de TI	R\$ 26.400,00
Telefone	R\$ 15.600,00
COFINS/PIS/CSLL	-
INSS	-
IRRF s/ serviços	-
ISS s/ serviços	-
TOTAL	R\$ 4.605.408,00

FOLHA DE PAGAMENTO - META 01

Assistente social	R\$ 27.614,93
Auxiliar administrativo	R\$ 94.877,38
Auxiliar de almoxarifado	R\$ 66.584,44
Auxiliar de enfermagem	R\$ 78.693,84
Auxiliar de escritório	R\$ 106.867,27
Auxiliar de manutenção	R\$ 36.860,92
Cozinheira	R\$ 101.042,39
Enfermeiro	R\$ 349.604,61
Escriturário	R\$ 39.780,24
Fisioterapeuta	R\$ 26.273,47
Gerente Dpto. Pessoal	R\$ 32.152,04
Nutricionista	R\$ 32.937,41
Recepcionista	R\$ 153.014,33
Secretaria Adm	R\$ 43.782,99
Serviços gerais	R\$ 189.165,04
Técnico enfermagem	R\$ 712.751,20
Técnico de raio X	R\$ 141.006,11
Técnico segurança no trabalho	R\$ 46.243,02
Vigia	R\$ 63.033,31
Cesta básica	R\$ 161.031,21
Contribuição assistencial	R\$ 19.113,51
Contribuição sindical	R\$ 3.895,71
Convênio farmácia	R\$ 95.725,64
Convênio saúde	R\$ 66.462,06
Empréstimo consignado	R\$ 171.119,11
Férias pecunia e 1/3 férias	R\$ 291.663,67
FGTS	R\$ 285.501,76
GRRF/FGTS rescisão	R\$ 52.124,04
INSS empregados	R\$ 285.912,55
IRRF s/ proventos	R\$ 62.440,67
Rescisão contratual	R\$ 99.500,00
Décimo Terceiro Salario	R\$ 171.164,13
TOTAL	R\$ 4.107.939,00

TOTAL GERAL	R\$ 10.190.862,00
-------------	-------------------

IV - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO:

Conforme Relatório Plano de Trabalho em anexo.

V – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos que serão recebidos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, serão aplicados integralmente:

NATUREZA DA DESPESA				
ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	TOTAL ANUAL CONCEDENTE
01	Rec Humanos/ Folha Pagto	R\$ 342.328,25	R\$ 4.107.939,00	R\$ 4.107.939,00
02	Material de Consumo	R\$ 83.161,25	R\$ 997.935,00	R\$ 997.935,00
03	Serviços de Terceiros PF	R\$ 39.965,00	R\$ 479.580,00	R\$ 479.580,00
04	Serviços de Terceiros PJ	R\$ 383.784,00	R\$ 4.605.408,00	R\$ 4.605.408,00
TOTAL GERAL		R\$ 849.238,50	R\$ 10.190.862,00	R\$ 10.190.862,00

VI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Os recursos na ordem de **R\$ 10.190.862,00 (Dez milhões, cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais)** serão repassados à entidade, após assinatura do termo do convênio conforme planilha de cronograma de desembolso em anexo.

VII – PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

INÍCIO	:	01.02.2021
TÉRMINO	:	31.01.2022

VIII – JUSTIFICATIVA:

A celebração do presente convênio possibilitará os atendimentos de urgência e emergência (Pronto socorro) adulto e infantil a todos os usuários do SUS do município. Após o atendimento inicial no Pronto Socorro pelo plantonista médico, em casos necessários definidos através de protocolos clínicos ou através de avaliação técnica do especialista, o paciente pode continuar com o tratamento adequado e indicado em Clínica Médica, Ortopedia/traumatologia, Obstetrícia, Pediatria, Anestesiologia localmente e, nos casos necessários de transferência do mesmo a serviços de maior complexidade através de regulação médica. Esse ciclo de atendimento proporcionará a universalidade, integralidade e a equidade pilares do nosso Sistema Único de Saúde.

Brotas, 29 de Janeiro de 2021.


HOSPITAL SANTA THEREZINHA
Antonio Paulo Veronese

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO
ENTIDADE CONVENENTE: HOSPITAL SANTA THEREZINHA
CONVÊNIO: VIGÊNCIA DE 01/02/2021 A 31/01/2022
CNPJ: 45.775.608/0001-26 VALOR: R\$ 10.190.862,00

Data	valor (R\$)
10/fev/2021	424.619,25
20/fev/2021	424.619,25
10/mar/2021	424.619,25
20/mar/2021	424.619,25
10/abr/2021	424.619,25
20/abr/2021	424.619,25
10/mai/2021	424.619,25
20/mai/2021	424.619,25
10/jun/2021	424.619,25
20/jun/2021	424.619,25
10/jul/2021	424.619,25
20/jul/2021	424.619,25

Data	valor (R\$)
10/ago/2021	424.619,25
20/ago/2021	424.619,25
10/set/2021	424.619,25
20/set/2021	424.619,25
10/out/2021	424.619,25
20/out/2021	424.619,25
10/nov/2021	424.619,25
20/nov/2021	424.619,25
10/dez/2021	424.619,25
20/dez/2021	424.619,25
10/jan/2022	424.619,25
20/jan/2022	424.619,25

Junho *Gpu*

RELATÓRIO PLANO DE TRABALHO**Título**

CONVÊNIO VISANDO PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE COM ATEND. GRATUITO AOS USUÁRIOS DOS SUS - Ano: 2021

Coordenador(es)

ANTONIO PAULO VERONESE - CPF 01649976879

Responsável(eis) Técnico(s)**Público Alvo**

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)

Local da Execução

HOSPITAL SANTA THEREZINHA - AV. RUI BARBOSA Nº 703 - BROTAS (SP)

Justificativa da Proposição

A celebração do presente convênio possibilitará os atendimentos de urgência e emergência(Pronto socorro) adulto e infantil a todos os usuários do SUS do município. Após o atendimento inicial no Pronto Socorro pelo plantonista médico, em casos necessários definidos através de protocolos clínicos ou através de avaliação técnica do especialista, o paciente pode continuar com o tratamento adequado e indicado em Clínica Médica, Ortopedia/traumatologia, Obstetrícia, Pediatria, Anestesiologia localmente e, nos casos necessários de transferência do mesmo à serviços de maior complexidade através de regulação médica. Esse ciclo de atendimento proporcionará a universalidade, integralidade e a equidade pilares do nosso Sistema Único de Saúde.

Objetivo Geral

Prestação de assistência integral à saúde com atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde de urgência e emergência e pronto socorro (adulto e infantil), manutenção de escalas de disponibilidade de sobreaviso nas especialidades clinica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia, obstetricia, anestesiologia e transferencia de pacientes; incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalar gratuito junto à população em geral nas internações hospitalares e atendimento ambulatorial em traumato-ortopedia

Objetivo Específico

Prestação de assistência integral à saúde com atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde de urgência e emergência e pronto socorro (adulto e infantil), manutenção de escalas de disponibilidade de sobreaviso nas especialidades clinica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia, obstetricia, anestesiologia e transferencia de pacientes; incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalar gratuito junto à população em geral nas internações hospitalares e atendimento ambulatorial em traumato-ortopedia.

Metodologia

O Hospital Santa Therezinha atende as demandas de todo o município, considerando que é única entidade do gênero que oferta serviços na área da saúde de urgência e emergência (pronto socorro).

O fluxo de atendimento após o atendimento inicial no Pronto Socorro pelo plantonista médico, que é a principal porta de entrada para o acesso as internações hospitalares, em casos necessários definidos através de protocolos clínicos ou através de avaliação técnica do especialista, o paciente pode continuar com o tratamento adequado e indicado em Clínica Médica, Ortopedia/traumatologia, Obstetrícia, Pediatria, Anestesiologia localmente e, nos casos necessários de

transferência do mesmo à serviços de maior complexidade através de regulação médica.

Descrição dos Indicadores das Metas/Etapas e Fases

Monitoramento e Avaliação

METAS					
Especificação				Data Inicial	Data Final
1. Meta Física 1 - Assistência Hospitalar Integral: Atendimento de Urgência e Emergência e Atendimento Médico Hospitalar				01/02/2021	31/01/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atendimentos de internações hospitalares	atendimentos	69		01/02/2021	31/01/2022
Atendimentos de outros profissionais	atendimentos	1368		01/02/2021	31/01/2022
Atendimentos médicos de pronto socorro	atendimentos	1813		01/02/2021	31/01/2022
Serviços de diagnose e terapias	atendimentos	916		01/02/2021	31/01/2022
Especificação				Data Inicial	Data Final
2. Meta Física 2 - Serviços Meta Física 2 - Serviços Médicos Profissionais (Manutenção de escala de disponibilidade médica em sobreaviso, atendimentos presenciais ambulatoriais e atendimentos de urgência/emergência Médicos Profissionais (Manutenção de escala				01/02/2021	31/01/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Atendimento ambulatorial presencial em ortopedia/traumatologia	atendimentos	19		01/02/2021	31/01/2022
Manutenção de escala de disponibilidade médica em sobreaviso	meses	12		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Escala mensal dos profissionais médicos					
Manutenção de médicos plantonistas	meses	12		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Escala mensal dos profissionais médicos					
Especificação				Data Inicial	Data Final
3. 3. Meta Qualitativa 1 - Participar da políticas prioritárias do SUS				01/02/2021	31/01/2022
ETAPAS					
Especificação	Unidade Medida	Qtde.	Valor/Ind. Qualidade	Início	Final
Capacitação permanente dos profissionais que atuam no hospital	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: capacitação desenvolvidas na instituição e/ou capacitação externa					

Gr
Francisco

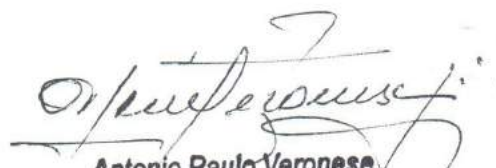
METAS					
Levantamento de absenteísmo, incidência de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: levantamento de absenteísmo, incidência de acidentes do trabalho e doenças relacionadas ao trabalho em funcionários dos serviços, visando a diminuição das ocorrências					
Levantamento dos agravos de notificações	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: : Levantamento das notificações à Vigilância epidemiológica					
Levantamento mensal da quantidade de atendimentos em especialidades.	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Levantamento mensal dos números de cirurgias de urgência					
Número de atendimentos de especialidades - ortopedia e traumatologia	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: : Levantamento mensal da quantidade de atendimentos em especialidades					
Número de internações SUS realizadas	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Levantamento mensal do números de internações SUS realizadas					
Número de refeições servidas	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Levantamento mensal do número de refeições servidas.					
Números de atendimentos do Pronto Socorro	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Levantamento mensal do números de atendimentos do pronto socorro					
Pesquisa de satisfação do cliente do Pronto Socorro e Internações	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: : Mensuração da satisfação dos clientes					
Serviço de acolhimento com classificação de risco	relatório mensal	1		01/02/2021	31/01/2022
Detalhamento: Acolhimento dos pacientes em ambiente adequado com classificação de risco relatório mensal de classificação de risco					

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
1	Centro Cirúrgico - salas de cirurgias	4
2	Leitos Hospitalares - SUS	36
3	Pronto Socorro - consultórios	3
4	Pronto socorro - observação (masculino, feminino e infantil)	3
5	Pronto socorro - sala de curativo	1
6	Pronto socorro - sala de medicação	1
7	Pronto socorro - sala de pequena cirurgia	1
8	Pronto socorro - Sala de pronto atendimento	1
9	SADT - Radiologia	1
10	SADT - Serviço de Fisioterapia	1

RECURSOS FÍSICOS		
Item	Especificação	Quantidade
11	SADT - Serviço de Laboratório e Análises clínicas	1

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
1	Aparelho de anestesia	3
2	Autoclave	2
3	Balança digital	5
4	Base aquecida	3
5	Berço aquecido	3
6	Bisturi eletrônico	4
7	Bomba de infusão	7
8	Capnógrafo	1
9	Cardiotocógrafo	2
10	Cardioversor	6
11	Detector Fetal	4
12	Disfibrilador	1
13	Eletrocardiógrafo	4
14	Foco cirúrgico	5
15	Foco Clínico	3
16	Fototerapia	1
17	Geladeira de vacina	1
18	Incubadora	3
19	Infra vermelho - Fisioterapia	1
20	Lavadora ultrassônica	1
21	Mesa Cirúrgica	5
22	Microscópio cirúrgico	1
23	Monitores multiparâmetros	7
24	Negatoscópio	9
25	Ondas curtas - fisioterapia	1
26	Oxímetro de pulso	10
27	Raio X fixo	1
28	Raio X móvel	1
29	Rotâmetro	1
30	Seladora	2
31	Siva	3
32	Tens/Fes - fisioterapia	4
33	Termodesinfectora	1

RECURSOS MATERIAIS		
Item	Especificação	Quantidade
34	Ultrassom - fisioterapia	1
35	Vaporizador	1
36	Ventilador pulmonar	8



Antonio Paulo Veronese
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CONVENIADA: HOSPITAL SANTA THEREZINHA

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 001/2021

OBJETO: O presente convênio, instruído pelo Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENIADA**, que integra este instrumento, na condição de seu anexo, com o intuito de promover o atendimento gratuito aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) de urgência e emergência e Pronto Socorro (adulto e infantil), manutenção de escalas de disponibilidade de sobreaviso nas especialidades, clínica médica, pediatria, ortopedia/traumatologia, obstetrícia, anesthesiologista, transferência de pacientes e incentivo financeiro de forma complementar ao atendimento médico hospitalar gratuito junto à população em geral nas internações hospitalares e atendimento ambulatorial em Traumatologia-Ortopedia

VALOR DO AJUSTE: R\$ 10.190.862,00 (Dez milhões, cento e noventa mil, oitocentos e sessenta e dois reais)

EXERCÍCIO: 2.021 ____

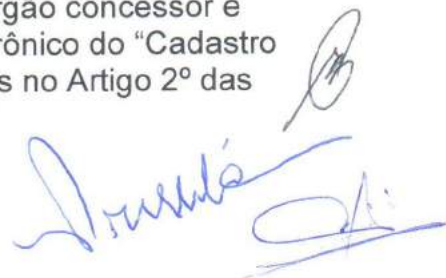
Luiz Henrique Godoy

Advogado /OAB: 135.578 e-mail: financeiro@brotas.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedente e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx. Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br

Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Leandro Corrêa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 180.113.858-36

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Antonio Paulo Veronese

Cargo: Presidente

CPF: 016.499.768-79

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Leandro Corrêa

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 180.113.858-36

Assinatura:  _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Antonio Paulo Veronese

Cargo: Presidente

CPF: 016.499.768-79

Assinatura:  _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

